



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n.º 034/2013**

**Protocolo n.º: 12.044.930-3**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de marcenaria para as Unidades Penais.

**PREÂMBULO**

No dia 25 de outubro de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, protocolo geral, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Isaias da Silva Nogueira para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade: estas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME
Rubilan Brancaloni Sapla	CWR Comercial Ltda - ME

Ressalta-se que as 02 (duas) empresas presentes comprovaram serem empresas de pequeno porte/microempresa.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade do objeto ofertado, prazos e condições de fornecimento e execução, e as demais exigências definidas em edital.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**Propostas de preços referente ao LOTE 01:**

A empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda – ME apresentou sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**Propostas de preços referente ao LOTE 02:**

A empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 02, o valor de R\$ 28.314,50 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Porém, no momento que a Pregoeira verificou a somatória do item 06, constatou-se que o valor total correto é de R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais), e não R\$ 7.354,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Conseqüentemente, o valor total do lote 02 é de R\$ 28.314,50 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), e não de R\$ 28.328,50 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Logo, a Pregoeira solicitou a correção ao representante, conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, foram corrigidos tais equívocos.

Já a empresa CWR Comercial Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 02, o valor de R\$ 28.252,50 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Propostas de preços referente ao LOTE 03:**

A empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 03, o valor de R\$ 18.135,00 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais).

Já a empresa CWR Comercial Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 03, o valor de R\$ 18.097,00 (dezoito mil e noventa e sete reais). Porém, no momento que a Pregoeira verificou a quantidade descrita no item 17, constatou-se que a quantidade correta é de 400 (quatrocentos), e não 4.000 (quatro mil). Conseqüentemente, o valor total do referido item é de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), e não de R\$ 6.080 (seis mil e oitenta reais). Ressalta-se que a somatória do lote está correta. Logo, a Pregoeira solicitou a correção ao representante, conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, foram corrigidos tais equívocos.

A fase de lances foi iniciada na seguinte conformidade:



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**Lote 02:**

As 02 (duas) empresas presentes tiveram a oportunidade de oferecerem lances na seguinte ordem:

1ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 28.314,50 (vinte e oito mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

2ª empresa: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 28.252,50 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Lote 03:**

As 02 (duas) empresas presentes tiveram a oportunidade de oferecerem lances na seguinte ordem:

1ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 18.135,00 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais);

2ª empresa: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 18.097,00 (dezoito mil e noventa e sete reais).

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

**LOTE 01:**

Não houve a fase de lances para esse lote, pois somente a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**LOTE 02**

1º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais);

2º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 28.314,50 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**LOTE 03**

1º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

2º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 18.097,00 (dezoito mil e noventa e sete reais).

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço, os valores ofertados foram:

R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) para o Lote 01, pela empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda;

R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) para o Lote 02, pela empresa CWR Comercial Ltda;

R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) para o Lote 03, pela empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda.

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**HABILITAÇÃO**

Abertos os Envelopes dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que as 02 (duas) empresas presentes foram **HABILITADAS**.

**RESULTADO:**

Após a análise dos Credenciamentos, Envelopes das Propostas de Preços, Disputa de Lances e Envelopes das Habilitações, constatou-se o seguinte:

**LOTE 01:** declarada vencedora a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

 4



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**LOTE 02:** declarada vencedora a empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**LOTE 03:** declarada vencedora a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para as empresas vencedoras o encaminhamento das readequações das propostas por *e-mail* ([licitacaoseju@seju.pr.gov.br](mailto:licitacaoseju@seju.pr.gov.br)) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro das mesmas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

### **RECURSO E ADJUDICAÇÃO**

Após a declaração dos vencedores, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso.

Logo, os objetos de todos os lotes da presente licitação são adjudicados aos licitantes vencedores, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007

**LOTE 01:** adjudicado à empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais);

**LOTE 02:** adjudicado à empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**LOTE 03:** adjudicado à empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

### **ENCERRAMENTO**




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

5

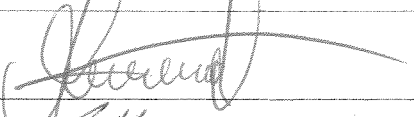



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

<b>Stephane Gerlach</b>	Pregoeira	
<b>Christine Zardo Coelho</b>	Equipe de Apoio	
<b>Isaias da Silva Nogueira</b>	Equipe de Apoio	

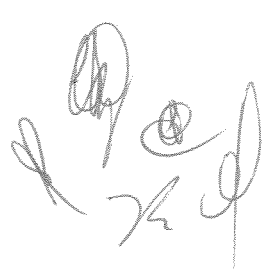
**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

<b>Fábio Murilo Chierigatti</b>	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME	
<b>Rubilan Brancalho Sapla</b>	CWR Comercial Ltda	

PP nº 034.2013 – Lote 02			
Empresa	FMC	CWR	
Proposta	R\$ 28.314,50	R\$ 28.252,50	
Lance 01 R\$	sem lance	R\$ 28.200,00	
Lance 02 R\$			
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			
Lance 11 R\$			
Lance 12 R\$			
Lance 13 R\$			
Lance 14 R\$			
Lance 15 R\$			
Lance 16 R\$			
Lance 17 R\$			
Lance 18 R\$			
Lance 19 R\$			
Lance 20 R\$			
Lance 21 R\$			
Lance 22 R\$			
Lance 23 R\$			
Lance 24 R\$			
Lance 25 R\$			
Lance 26 R\$			
Lance 27 R\$			
Lance 28 R\$			
Lance 29 R\$			
Lance 30 R\$			
Lance 31 R\$			
Lance 32 R\$			
Lance 33 R\$			
Lance 34 R\$			
Lance 35 R\$			
Lance 36 R\$			
Lance 37 R\$			
Lance 38 R\$			
Lance 39 R\$			

Planilha2

Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				
Lance 42 R\$				
Lance 43 R\$				
Lance 44 R\$				
Lance 45 R\$				
Lance 46 R\$				
Lance 47 R\$				
Lance 48 R\$				
Lance 49 R\$				
Lance 50 R\$				
Lance 51 R\$				
Lance 52 R\$				
Lance 53 R\$				
Lance 54 R\$				
Lance 55 R\$				
Lance 56 R\$				
Lance 57 R\$				
Lance 58 R\$				
Lance 59 R\$				
Lance 60 R\$				
Lance 61 R\$				
Lance 62 R\$				
Lance 63 R\$				
Lance 64 R\$				
Lance 65 R\$				
Lance 66 R\$				
Lance 67 R\$				
Lance 68 R\$				
Lance 69 R\$				
Lance 70 R\$				
Lance 71 R\$				
Lance 72 R\$				
Lance 73 R\$				
Lance 74 R\$				
Lance 75 R\$				
Lance 76 R\$				
Lance 77 R\$				
Lance 78 R\$				
Lance 79 R\$				
Lance 80 R\$				
Lance 81 R\$				
Lance 82 R\$				





PP nº 034.2013 – Lote 03			
Empresa	FMC	CWR	
Proposta	R\$ 18.135,00	R\$ 18.097,00	
Lance 01 R\$	R\$ 18.000,00	sem lance	
Lance 02 R\$			
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			
Lance 11 R\$			
Lance 12 R\$			
Lance 13 R\$			
Lance 14 R\$			
Lance 15 R\$			
Lance 16 R\$			
Lance 17 R\$			
Lance 18 R\$			
Lance 19 R\$			
Lance 20 R\$			
Lance 21 R\$			
Lance 22 R\$			
Lance 23 R\$			
Lance 24 R\$			
Lance 25 R\$			
Lance 26 R\$			
Lance 27 R\$			
Lance 28 R\$			
Lance 29 R\$			
Lance 30 R\$			
Lance 31 R\$			
Lance 32 R\$			
Lance 33 R\$			
Lance 34 R\$			
Lance 35 R\$			
Lance 36 R\$			
Lance 37 R\$			
Lance 38 R\$			
Lance 39 R\$			

Planilha3

Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				
Lance 42 R\$				
Lance 43 R\$				
Lance 44 R\$				
Lance 45 R\$				
Lance 46 R\$				
Lance 47 R\$				
Lance 48 R\$				
Lance 49 R\$				
Lance 50 R\$				
Lance 51 R\$				
Lance 52 R\$				
Lance 53 R\$				
Lance 54 R\$				
Lance 55 R\$				
Lance 56 R\$				
Lance 57 R\$				
Lance 58 R\$				
Lance 59 R\$				
Lance 60 R\$				
Lance 61 R\$				
Lance 62 R\$				
Lance 63 R\$				
Lance 64 R\$				
Lance 65 R\$				
Lance 66 R\$				
Lance 67 R\$				
Lance 68 R\$				
Lance 69 R\$				
Lance 70 R\$				
Lance 71 R\$				
Lance 72 R\$				
Lance 73 R\$				
Lance 74 R\$				
Lance 75 R\$				
Lance 76 R\$				
Lance 77 R\$				
Lance 78 R\$				
Lance 79 R\$				
Lance 80 R\$				
Lance 81 R\$				
Lance 82 R\$				